



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO
"Montenegro Cidade das Artes"
Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha
e Berço da Bergamota Montenegrina"



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 Montenegro/RS CEP 92510-050 - Fone: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br - site: www.montenegro.rs.leg.br

PARECER

O Projeto de Lei n.º 09/2024, de autoria do Presidente da Casa, homologa os créditos adicionais extraordinários abertos e incorporados ao orçamento do ano de 2024 em decorrência de situação de Calamidade Pública, declarada em função das chuvas intensas que atingiram o município nos dias 29 e 30 de abril e 01 e 02 de maio de 2024.

A exposição de motivos ressalta que o art. 44 da Lei Federal nº 4.320/1964 estabelece que, no caso da abertura de créditos extraordinários, o Poder Executivo tem a obrigação de dar "imediato conhecimento" ao Poder Legislativo de sua abertura. Já o texto da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, no seu art. 154, § 3º, estabelece que "A abertura de créditos extraordinários somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de calamidade pública, devendo ser convertida em lei no prazo de trinta dias." No âmbito Federal, a matéria está prevista no art. 167, § 3º, combinado com o art. 62, que trata da conversão em lei das Medidas Provisórias, e prevê que o encaminhamento ao Legislativo deve se dar "de imediato".

Analizada a matéria, a CGP, por unanimidade de seus membros, concluiu que o presente Projeto de Lei está apto à tramitação, opinando pela sua aprovação.

É o parecer.

Sala de Reuniões Janete Maria Hörlle Zirbes, 04 de junho de 2024.

Ver. Talis Ferreira – Podemos
Presidente

Ver. Juarez V. da Silva – Republicanos
1º Secretário

Ver. Sergio Souza
MDB

Ver. Ari Arnaldo Müller
PP

Ver. Cristian Oliveira de Souza
Republicanoss



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MONTENEGRO

RUA CEL. ÁLVARO DE MORAES, 1515 - 92510-050
02.856.827/0001-27

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:
<https://cmmontenegro.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/6F9F10F2>

PARECER		Autenticação
Protocolo 000990 de 05/06/2024 10:09:21		 6F9F10F2
Documento	Processo	
000066 / 2024	-	

 Assinado Eletronicamente	Assinatura Eletrônica Simples Identificação: TALIS ROMEU POHREN FERREIRA CPF: 942***.***34 Assinado em: 05/06/2024 08:43:13 Local: IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.695779, -51.457292	 Assinado Eletronicamente	Assinatura Eletrônica Simples Identificação: ARI ARNALDO MÜLLER CPF: 249***.***49 Assinado em: 05/06/2024 08:43:06 Local: IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.683959, -51.46707
 Assinado Eletronicamente	Assinatura Eletrônica Simples Identificação: JUAREZ VIEIRA DA SILVA CPF: 641***.***34 Cargo: MEMBRO Assinado em: 05/06/2024 10:08:10 Local: IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.69578, -51.457296	 Assinado Eletronicamente	Assinatura Eletrônica Simples Identificação: SERGIO DE SOUZA CPF: 641***.***00 Cargo: MEMBRO Assinado em: 05/06/2024 08:40:18 Local: IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.69578, -51.457296
 Assinado Eletronicamente	Assinatura Eletrônica Simples Identificação: CRISTIAN OLIVEIRA DE SOUZA CPF: 026***.***03 Assinado em: 05/06/2024 08:41:00 Local: IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.69578, -51.457296		

Hash do documento (SHA-256): 424ab313ae8c1327b502d0ea3dd8f6cd4020c06b81c8417e47eeb3d56ff669a3

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.